



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 208 DE 10 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei n° 11.091/05, no Anexo XI da Lei n° 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo n° 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo n° 23405.000107/2011-61:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 05 de abril de 2011, ao servidor **MARCOS SAKADA**, matrícula SIAPE n° 1802547, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Paranavaí, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Secretariado Escolar, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pelo Educamundo–Cursos livres para qualificação de Belém/PA.


Neide Alves